



Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 10/06/2024

ATA Nº020/2024

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 10ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo

Realizada em 05 de Junho de 2024.

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/06/2024), quarta-feira, às 19:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria – PE a **10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2024**, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores, Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário, Manaate José da Silva - 2º Secretário, José Ailton da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito e das Vereadoras Elizangela Bezerra de Menezes Santos e Maria do Socorro Barbosa de Araújo. Ausentes os vereadores Floriano Veloso de Carvalho Neto e Edson Antônio Oliveira Silva, todavia, ambos apresentaram justificativa pela ausência, tendo sido as mesmas acatadas pela Presidência e, por via de consequência, as faltas



foram abonadas. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, convidando Senhor Vereador **Flávio Henrique Noberto de Brito** para fazer uma oração a Deus. Após a realização da oração o Presidente declarou aberta a **10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2024**, afirmando que agradece a presença de todos mesmo sendo na quarta-feira, salientando que no dia de hoje, em tese, seria a última reunião do **Período Legislativo**, no entanto ressaltou que haveriam outras reuniões extraordinárias ainda esse mês em virtude dos **Projetos de Lei** que serão apresentados no dia de hoje. Antes de ir pra **Matéria do Expediente**, o Sr. Presidente solicitou a este 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, o que foi atendido pelo Presidente, sendo a **Ata 019/2024**, da reunião do dia 27 de devidamente lida. Após a leitura da Ata, o Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores, não havendo intenção de nenhum dos presentes em utilizar a palavra, o Presidente colocou em votação a Ata da reunião anterior, solicitando que aos vereadores que aqueles que aprovam permaneçam como estão, caso contrário fiquem de pé. Verificado o resultado a **Ata 019/2024**, foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Após a aprovação da Ata, o Presidente solicitou a colaboração de todos que estavam presentes e também de todos que assistem a reunião para fazer uma ponderação pública neste plenário. Aduziu que não ver necessidade em se fazer a leitura da Ata de todas as reuniões, pois em pleno 2024 na era das redes sociais digitais, as reuniões podem ser acompanhadas através de vídeos, que ficam durante toda a semana à disposição de todos do Facebook, Instagram, no Youtube. Então o Presidente reforçou a idéia, enfatizando que a tecnologia faz parte do nosso cotidiano e que não ver a necessidade de voltar a ser analógico e precisar dessa leitura semanalmente, a não ser quando a gente tiver uma dúvida do que está em Ata ou o que não está, salientando, inclusive, que a Ata está à disposição de todos os senhores vereadores e vereadoras antes da reunião para acesso. O Presidente continua sua explanação dizendo que *é uma ponderação que faz ao plenário, porque em respeito a quem vem aqui nos assistir, a quem vem aqui acompanhar as reuniões e a todos que nos assistem através das redes sociais.* Continuou dizendo que é pouco produtivo para o trabalho do vereadores, mas que é uma ponderação que faz ao plenário, mas se 01 (um) vereador apenas desejar que faça a leitura,



o Regimento será seguido e a leitura da Ata será realizada. Ainda sobre o tema enfatizou que o cidadão e a cidadã ver isso como algo desnecessário nos tempos de hoje. Feito esse registro, o Presidente informou que na **Matéria do Expediente**, entra o **Ofício 086/2024** – Enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco - “Que encaminha o **Projeto de Lei Municipal nº 005/2024**, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos membros do Conselho Tutelar do Município de Belém de Maria e dá outras providências”; **Ofício 087/2024** – Enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco - “Que encaminha o **Projeto de Lei Municipal nº 006/2024** que dispõe sobre benefícios fiscais aos contribuintes do ISSQN, IPTU e TLF inscritos em dívida ativa ajuizadas até 31 de dezembro de 2023, e dá outras providências”; **Ofício 091/2024** – Enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco - “Que encaminha o **Projeto de Lei Municipal nº 007/2024** que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a aplicação dos recursos advindos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, e dá outras providências”; **Ofício 092/2024** – Enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco - “Que encaminha o **Projeto de Lei Municipal nº 008/2024**, que dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a Projetos Culturais com recursos da Lei Aldir Blanc 2, e dá outras providências”; **Ofício 0100/2024** – Enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco - “Que encaminha o **Projeto de Lei Municipal nº 009/2024** que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para viabilizar a aplicação dos recursos advindos da operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, aprovado pela Lei Municipal 803/2021 e dá outras providências”. Após a leitura o Presidente saudou todos os Conselheiros Tutelares: Joselma, Íris, Lane, Clévio, Paulinho que fazem parte do Conselho Tutelar de Belém de Maria e também o motorista Carlos. Em seguida o Presidente disse que faria a leitura do requerimento de autoria do Vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto, dizendo que se trata de um Pedido de Informação que requer a Mesa e no uso de suas atribuições prescritas no Art. 163 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendida às

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Floriano Veloso]



formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente requerimento de Pedido de Informações ao Exmo. Prefeito para que forneça cópias de todos os Atos Administrativos assinados pelo Prefeito do Município de Belém de Maria, de janeiro de 2021 até o presente momento individualizando ano à ano, para serem entregues a esta Casa Legislativa, ou seja, toda documentação assinada pelo Prefeito do município para ser entregue nesta Casa. Continuando, o Presidente pediu perdão a todos afirmando que fará após a correção. Ato contínuo o Presidente informou que o vereador autor não estava presente, então a apreciação do requerimento ficaria para a próxima semana. Continuou o Presidente dizendo que o requerimento é motivado por indícios de falsificação de assinaturas do Senhor Rolph Eber Casale Junior, que em várias ocasiões recebeu informações que documentos foram assinados fisicamente, em dias em que o Prefeito não estava presente na sede do Município de Belém de Maria, além disso, há rumores de que seu Pai Rolph Eber Casale, assina ou manda terceiros assinarem em nome do Prefeito. Nesse momento o Presidente ressaltou que a ausência de resposta a esta solicitação dentro do prazo legal resultará em infração política administrativa, sujeitas as penalidades previstas no Decreto Lei nº 201/64. Feito esse registro na **Matéria do Expediente**, o Presidente deu início à **Ordem do Dia** que constou do seguinte: Na **Ordem do Dia**, o Presidente encaminhou para as Comissões Pertinentes os **Projetos de Lei nº 005, 006, 007, 008 e 009/2024** para que possam dar seus respectivos pareceres. Continuando, antes de conceder a palavra a Vereadora Danda, O Presidente publicamente e em nome do Poder Legislativo, expressou **MOÇÃO DE PESAR** a toda família do Assessor Jurídico desta casa, Dr. Diego pelo falecimento do seu irmão Valter, que tinha 42 anos vítima de Leucemia (câncer) e que ontem foi o seu enterro. Então expressou publicamente **MOÇÃO DE PESAR** à Dr. Diego, e toda sua família, os nossos sinceros votos de pesar. Dando continuidade, O Presidente verificou que não havia matéria para ser deliberada para a **Ordem do Dia**. Dando continuidade a reunião, o Presidente passou para os **Temas Livres**. Nos **Temas Livres**, facultou a palavra aos senhores vereadores. Em seguida o Presidente facultou a palavra a Vereadora Danda, que assim discursou – Boa noite a todos, Senhor Presidente como o Senhor não colocou em discussão os Projetos, mais uma vez o Prefeito dessa cidade, que não usa e nem usou ainda os R\$ 11.000.000,00 (onze milhões)



de reais que essa Casa aprovou, ainda vem solicitar mais empréstimos, para que? Eu acho isso uma falta de respeito, uma falta de responsabilidade com nosso povo, sendo uma falta de compromisso com nossa cidade. Falo mais uma vez como estão os prédios públicos de nosso Município? Que esta Casa, eu como Vereadora sempre vou assinar projetos que venham a beneficiar nossa Belém de Maria. E eu como Vereadora da oposição nunca vou me negar a assinar, porque sempre acreditei que dias melhores virão, mas infelizmente esses dias nunca chegam! E o que vemos aqui é uma cidade fantasma, diferente de outros Municípios. Hoje essa Casa aprovou a Lei Paulo Gustavo, que é pra incentivar a cultura que infelizmente não vemos! Tenho dito e meu muito obrigado. Dando continuidade o Presidente pediu ao Plenário tranquilidade e para que não se expressem enquanto o vereador estiver fazendo o uso da palavra, pois isso garante uma maior fluidez das atividades. Pediu ainda, encarecidamente que aqueles que assistem a reunião mantivessem a ordem. Dando continuidade no Tema Livre, o Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores, sendo a palavra facultada ao irmão Manaate, que assim discursou – Boa noite a todos, abordando o mesmo assunto em que a Vereadora Danda falou, realmente é vergonhoso, revoltante a situação em que se encontra nossa cidade. Quero aqui falar sobre o aumento do salário dos conselheiros dessa cidade, onde sempre me preocupei com todos vocês! Que realmente são merecedores de um salário digno. Porque só quem sabe o que vocês enfrentam no dia a dia, são vocês próprios. Pois são uns verdadeiros guerreiros e, se não entendi errado Senhor Presidente, ele deu um aumento de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), isso é uma vergonha Senhor Prefeito! Isso é uma vergonha Rolph Casale! Isso é uma vergonha Beto do Sargento! Eles sim, são uns verdadeiros guerreiros, pois são pais e mães de famílias e que no dia a dia estão arriscando suas vidas para dar o melhor a sociedade de Belém de Maria! Enquanto isso a esposa do Vice-Prefeito Beto do Sargento está ganhando? Pode ser que não esteja mais no Portal da Transparência, pois eles fazem da forma que eles querem! Mas é aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo um salário de professora e um cala boca! Na Escola Gente Inocente, nunca apareceu para trabalhar, Mas agora está indo depois que rompemos e ela sabe que vamos fiscalizar! Agora chegar aqui nessa Casa e colocar um Projeto para beneficiar os conselheiros tutelares e querer dar um aumento de R\$ 300,00

[Handwritten signatures in blue ink]



(trezentos reais). Isso é vergonhoso! isso é revoltante! Pra o senhor dar um aumento desse não precisaria nem mandar pra esta Casa. Eles merecem um salário digno, um salário de honra! Eu só lhe digo uma coisa, o caráter de uma pessoa só é mostrado quando não se tem nada em troca. Agora tem uma coisa, eu vou aprovar, mas vou aprovar de coração partido, pois eu queria aprovar pra vocês um salário digno e a maioria de vocês, tanto os que estão hoje exercendo a função, como muitos que não estão mais sabem que eu sempre fui lá e, sempre reivindiquei um salário digno para vocês. Quero também falar sobre a leitura da Ata, porque muitas vezes um menino só serve pra carregar recado, pois pessoas de mente formada pensam diferente. Sabendo nós que o coronel, o ditador é quem manda algum vereador fazer esse pedido, em ter que ler a Ata da reunião anterior simplesmente pra uma coisa: para ganhar tempo e cansar todos que aqui estão presentes. Eu acho uma palhaçada, um vereador chegar aqui e pedir pra ler a Ata da reunião anterior. Eu acho que o Senhor Presidente tem que colocar em votação e, se a maioria dizer não, aí o menino de recado volta e fala pra ele dizendo que não teve como ler, porque a Casa não aprovou! Temos que exercer nosso mandato com seriedade, com respeito porque acima de tudo quem nos colocou aqui não foi nenhum político, não foi o ditador, mas sim o povo! E assim que vou ficar até o final do meu mandato, defendendo todos os cidadãos Belenense, Batateirense e não querendo agradar A ou B. Porque se eu quisesse agradar eu não teria tomado a decisão em romper no dia 06 de fevereiro. Então eu tive esse ato de coragem e sempre vou ter porque eu não penso em mim, eu penso sempre em meu povo Belenense, Batateirense. E nunca vou me calar, nunca vou deixar de defender quem me colocou aqui nesta casa! Tenho dito e meu muito obrigado. Dando continuidade, o Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores, não tendo quem queira fazer o uso da palavra, o Presidente passou a Presidência ao Primeiro Secretário. Assumindo a Presidência, o Primeiro Secretário facultou a palavras aos senhores vereadores. Em seguida deu a palavra ao Vereador Alexandre Neto, que assim discursou – Boa noite a todos, queria de forma sucinta pontuar algumas questões. Primeiro parabenizar o trabalho de todos os conselheiros tutelares, sem exceção, pois, não é um trabalho fácil, requer muito apoio, muita vocação pra exercer na plenitude nas suas funções. Não quero aparecer que porque estar chegando a eleição e começar a falar,



acho que Paulinho é da outra gestão e, que me reunir por várias vezes com alguns conselheiros tutelares, na posição de vereador e ex-conselheiros tutelares, e defendia todos, pois levei a proposta para que se aumentasse o salário dos mesmos já no ano passado, mas não foi aceito. E na posse dos senhores eu fiz questão de dizer da importância de vocês terem um salário melhor, mesmo não sendo um dia oportuno pela solenidade, mas fiz questão de registrar isso naquele dia. Então falando hoje, como sou pré-candidato, como se existe esse assunto em Belém e Batateira, poderia soar como oportunismo, mas na verdade real é que defendo há muito tempo a valorização de vocês. Seja na estrutura, seja com o carro ou com a valorização do salário. Agora vou ser produtivo e espero que o Prefeito não vete, mas se o Prefeito não quiser vetar ou não quiser que esta Casa passe, mais uma vez por esta mesma questão, eu vou propor uma Emenda porque não pode ser só R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), não pode, se o Prefeito demonstrar a esta Casa que não tem dinheiro pra fazer um reajuste maior, eu me calo, mas para eu falar isso aqui é porque eu fui olhar e, eu sei que pode pagar mais! Infelizmente ele está fazendo errado, pois, isso deveria ter sido feito há muito tempo. Mas porque depois do dia 06 de fevereiro ele começou a querer sinalizar pra todo mundo? Mas isso é bom para as pessoas, isso é bom pra os trabalhadores, porque quando você tem o sistema que não dialoga, que não discute, que certamente vocês conselheiros nunca tiveram a oportunidade em conversar com o Prefeito eleito, vocês nunca tiveram a oportunidade de dialogar e falar as dificuldades que vocês têm no seu trabalho dia após adia, e me arrisco a dizer porque eu conheço, dificilmente vocês conversaram. Então você não tem a sensibilidade e o sentimento do trabalho. Como infelizmente o Pai do Prefeito não tem sensibilidade do que é estar vereador e vereadora, como é difícil ser vereador em Belém de Maria e Batateira, que muitas vezes pra população eu também já fui e criticava, mas vocês querem saber a dificuldade em ser um vereador ou uma vereadora, quando tiverem a oportunidade em estar aqui nesta Casa. Eu queria fazer uma proposta a vocês conselheiros, primeiro eu acho que tem que ser mais de 02 (dois) salários mínimos. Segundo eu acho que tem que ter a expressão de 02 (dois) salários, 03 (três) salários ou 02 salários e meio, se negociar. Não pode ser R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), porque a longo prazo o salário de vocês vão ficar defasado, sem atualização para os anos

Paulinho



subsequentes. Não tem nenhum artigo do Projeto dele, na leitura que já fiz, que diz vai ser atualizado conforme a inflação, conforme o reajuste anual. Então vamos tentar negociar nesse aspecto e o conselho tutelar não precisa ser objeto com outra política eleitoral, estamos falando aqui de forma institucional fazendo nosso papel de vereador, eu como vereador, vocês como vereadores para que possamos fazer uma Lei que de fato possa ter o equilíbrio. Repito, se for demonstrado que o Município não tem capacidade financeira, eu me calo e digo olha, realmente só pode ser R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Mas sabemos que o Município tem de sobra a capacidade em aumentar esse salário! Aqui eu posso abordar muitos e muitos outros assuntos, mas não quero ser repetitivo. Isso também se resume em pagamentos atrasados. Belém de Maria hoje tem uma folha de pagamento onde poderiam estar os garis, que não são valorizados, mas que deveriam fazer parte dessa folha de pagamento para contribuir com o INSS, pessoas que muitas vezes trabalham 15, 20 anos e depois quando vão procurar o INSS não terão nenhuma contribuição. Pessoas que quando adoecem não tem seguridade social, sem falar que não tem os devidos equipamentos e sabemos que tem margem para colocar todos na folha de pagamento. Mas preferem colocar em um Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, sem transparência onde se tem uma farra com o dinheiro público! Onde não sabemos quem está nesse Instituto, que é uma Lei no seu objetivo principal é para garantir uma boa causa, para alfabetizar as pessoas, mas na verdade sabemos que é para burlar a legislação e que não existe nenhuma aula, a não ser pra cumprir horário ou cumprir a legalidade quando se chegar perto de uma investigação. Eu sempre falo que temos uma divergência política e não pessoal, mas eu não quero fazer parte ou compactuar com o atraso do nosso Município. Já demos muito cheque a esse Prefeito, a gente já deu muito recurso e está na hora de prestar contas para a população saber o que está sendo feito com o dinheiro que aprovamos. Foram muitos e muitos projetos aprovados, no primeiro momento mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), no segundo momento mais de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões), sem falar que esse dinheiro está vindo, fora FPM, fora FUNDEF e esse é o último assunto Vereador Helder. Vou falar novamente sobre o FUNDEF, pensam que esqueci, eu não esqueci! Fazem 30 (trinta) dias que convocamos o Secretário de Educação para falar sobre o FUNDEF, até hoje não veio e que em 2022 recebeu mais



de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) de reais, o Pai do Prefeito, o doutor, o mestre, o cara que sabe tudo foi na rádio e disse que não é assim não. Tem que demorar 02 (dois) anos pra saber como é que faz, ele não tem assessoria não? Pra saber o que fazer com um recurso de mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) de reais, retidos na conta da Prefeitura enquanto os professores aguardam os seus direitos! Aliás não sabemos nem quem é o Secretário de Educação, está se ouvindo que ele saiu e ninguém sabe quem é o Secretário de Educação! Pelo conhecimento que tenho seria Matheus, não sei se é ainda. Pois é um menino bom e que tem uma família a qual respeito muito, mas que felizmente ou infelizmente tenho que chamar para saber o que está se fazendo com o dinheiro do FUNDEF. Vai ficar assim? Não vai se pagar aos professores? E quando chegar os R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) que estão previsto pra chegar e acredito que chegue esse ano, vai continuar nosso Município sem Lei e dizendo como vai ser disciplinado isso? É uma discussão política e não eleitoral, é por isso que estamos aqui para trabalhar. Aldir Blanc 2 hoje vimos um crédito adicional e Paulo Gustavo, vocês lembram que eu falei sobre esse requerimento recentemente, porque Aldir Blanc 1 mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), se devolveu o dinheiro para quem é artista de nossa terra. Se devolveu o dinheiro? Como é que você devolve dinheiro ao invés de dar incentivo as pessoas para produzir suas artes? E só vai querer fazer porque a gente propôs em ano de eleição! Peço desculpas aos vereadores e vereadoras porque passei do tempo, mas aqui estou falando de proposições políticas e questões essas que temos de lado situação e oposição e pensar no povo. Ou seja, ele é um político sem diálogo, só quer conversar de forma pessoal e eleitoral pensando apenas na eleição! Então está na hora desta Casa aqui mostrar, como sempre mostrou responsabilidade com o povo de Belém de Maria e Batateira. Podem até dizer que não gosta de mim, ou que não votou em mim, só não pode dizer uma coisa de mim: é que eu não trabalhei. E que temos responsabilidade acima de política! O Vereador Alexandre encerrou sua fala, oportunidade em que o Presidente facultou a palavra aos demais vereadores. O Presidente verificou que não haviam outros vereadores que queriam fazer uso da palavra, então devolveu a Presidência para o Vereador Alexandre Neto. Reassumindo a Presidência, Alexandre Neto parabenizou as Mulheres Guerreiras, pois teve uma questão na Câmara na legislação e não lembrou o



número, mas parabenizou as Mulheres Guerreiras, à todas as mulheres que estão homenageadas hoje pelo Município. Continuou afirmando que infelizmente deixou de ser no Plenário por questão política, mas que todas as mulheres homenageadas recebam os nossos parabéns, e que o nosso Município entenda que política pública, ela é pra todos e não para o lado A e nem B. O Presidente encerrou a reunião informando que a próxima será na segunda-feira, às 19:00 horas do dia 10/06/2024, onde será realizada reunião extraordinária para apreciar os Projetos de Lei. Está encerrada a presente sessão. Do que para constar, Eu _____, Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário**, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 05 de junho de 2024.

Primeiro Secretário: H. H. de L. A.

Presidente: Abraão Manoel Alves Filho

Segundo Secretário: Manoel José da Silva

Edson Antonio Diresima Silva

Flaviano Lopes Cavalcanti

Maria do Socorro B. de Araújo

José Rêgo da Silva



Flammarum nobis d' est

E. Luísa Angela B de Santos

